

PORTARIA TRT/SGPE N.222/2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD n. 3834/2026 ,

R E S O L V E:

INTERROMPER no dia 14.07.2026 as férias da servidora **ADRIANA NAKAO ARASHIRO RAMPAZO**, ocupante do cargo de TÉCNICA JUDICIÁRIA - ÁREA ADMINISTRATIVA, com lotação no SEÇÃO DE APOIO À ESCOLA JUDICIAL - CAMPO GRANDE/MS, marcadas para o período de 13 a 17/7/2026(5 dias), para fruição do período remanescente de **27/07/2026 a 30/07/2026 (4 dias)**, nos termos dos artigos 19 e 20 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

Campo Grande-MS, 13 de julho de 2026.

EDROALDO FERNANDES DE AQUINO
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS